

Nº 30 - DOE – 11/07/2023 - p.30

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS INSTITUTO PASTEUR

Portaria IP 004/2023, de 10/07/2023

A Diretora Técnica de Saúde II do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, considerando a realização de evento técnico científico em comemoração aos cento e vinte anos de fundação do Instituto Pasteur, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora do evento, com as atribuições de coordenar, supervisionar e apoiar a realização deste, adotando todas as providências necessárias e atendendo aos aspectos técnicos e administrativos pertinentes.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Científica do evento, com as atribuições de organizar a programação científica, sugerir os nomes e realizar contato com palestrantes e componentes de mesas-redondas, painéis, etc, organizar o processo de submissão de trabalhos, avaliar os resumos submetidos e divulgar o resultado da avaliação aos autores, orientar a apresentação dos trabalhos selecionados.

Artigo 3º - Designar os coordenadores e membros das Comissões conforme relacionados a seguir.

I – Coordenação Geral do Evento

Andréa de Cássia Rodrigues da Silva;

Luciana Botelho Chaves.

II – Comissão Organizadora

1 – Coordenação: Daniela Barros Brogliatto e Valéria Cristina de Araújo;

2 – Membros: Cláudio Celso Monteiro Júnior, Cristina Sabbo da Costa, Fernanda Pires Ohlweiler, Luciana Botelho Chaves, Regiane Arcanjo de Oliveira, Roseli Tuan.

III – Comissão Científica

1 – Coordenação: Helena Beatriz de Carvalho Ruthner Batista e Roseli Tuan;

2 – Membros: Adriana Maria Lopes Vieira, Adriano Pinter dos Santos, Cristina Sabbo da Costa, Enio Mori, Fernanda Pires Ohlweiler, Karen Miyuki Asano, Keila Iamamoto Nogi, Rubens Antonio da Silva.

Artigo 4º - As comissões desenvolverão seus trabalhos obedecendo aos preceitos legais e subordinadas à Diretoria Técnica do Instituto Pasteur e os membros designados no Artigo 3º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos;

Artigo 5º - Instituir a Segunda Edição do Prêmio Antonio Carini e estabelecer as normas para a referida premiação e para inscrição de trabalhos a serem apresentados no Simpósio 120 anos do Instituto Pasteur, conforme anexo I.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria IP – 002, de 17/05/2023, publicada no DOE em 18/05/2023.

ANEXO I

SIMPÓSIO 120 ANOS DO INSTITUTO PASTEUR

21 a 24 de novembro de 2023

No contexto da Saúde Única, é urgente abordar temas inter-relacionados em saúde humana, animal e ambiental, que determinam a circulação de patógenos. O Simpósio 120 Anos do Instituto Pasteur compreenderá a realização do XIII Seminário de Vigilância e Controle da Raiva e do I Seminário de Vigilância e Controle de Zoonoses e Agravos Causados por Animais, a ocorrer entre 21 e 24 de novembro de 2023, terá essa abordagem, voltada aos elementos relacionados à prestação de serviços e pesquisa científica, que se aplicam à vigilância em saúde em raiva e outras doenças e agravos vinculados a animais vetores e hospedeiros intermediários.

1. Inscrição de trabalhos

As inscrições de trabalhos serão realizadas por meio de envio de resumos anexados ao e-mail: seminario@pasteur.saude.sp.gov.br.

Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos por profissionais, pesquisadores e estudantes das áreas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, zootecnia e outras, autônomos ou vinculados a órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), autarquias, fundações, universidades e instituições de ensino e pesquisa.

2. Instruções para submissão de resumos

O prazo máximo para submissão de resumos será 31 de agosto de 2023.

Os assuntos apresentados podem estar relacionados com ações desenvolvidas no serviço e pesquisa científica, na interface homem-animal-ambiente. Podem ser relatadas experiências interdisciplinares, multiprofissionais e intersetoriais, de comunicação e educação em saúde, dentre outras abordagens, envolvendo raiva e agravos e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- Vigilância Epidemiológica e Ambiental,
- Atividades Laboratoriais e de Campo Aplicadas à Vigilância de Patógenos, Vetores e Hospedeiros Intermediários, e,
- Comunicação e Educação em Saúde.

Os autores são responsáveis pelas devidas regularidades éticas e ambientais acerca das ações descritas nos resumos.

3. Instruções para elaboração dos resumos

Serão aceitos para avaliação resumos em idioma português, inglês ou espanhol e devem conter:

- Título escrito em letras maiúsculas;
- Nomes dos autores, afiliações (indicadas por a, b etc.), apresentador (indicado por *), e-mail do autor para correspondência;
- Texto escrito em apenas um parágrafo, com informações pertinentes a Introdução, Material e Métodos, Resultados e Conclusão do trabalho, sem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais;
- Formato do texto: 500 palavras no máximo (sem considerar título, autores, afiliação e palavras-chave); parágrafo único;
- tipo de arquivo docx; tamanho A4 (somente uma página); fonte Arial 10;
- Três a seis palavras-chaves e apoio financeiro ao final do resumo

Os autores deverão indicar no corpo do e-mail a categoria de apresentação pretendida (pôster ou oral).

No ato da inscrição, os autores deverão informar, no corpo do e-mail o eixo temático e o interesse em participar da premiação Antônio Carini, exclusiva para trabalhos com abordagem em raiva.

4. Análise dos resumos

Serão analisados apenas os resumos que estejam dentro das regras estabelecidas neste documento e que forem submetidos dentro do prazo.

A Comissão Científica, poderá sugerir alterações em resumos, caso as normas indicativas não sejam cumpridas, bem como verificar e sugerir a adequação dos resumos quanto à categoria de apresentação indicada pelos autores. O parecer com o resultado da análise, estará descrito como "Aprovado" ou "Reprovado" e será enviado ao autor de correspondência até 23 de outubro de 2023.

5. Eixos Temáticos

- Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- Atividades Laboratoriais e de Campo Aplicadas à Vigilância de Patógenos, Vetores e Hospedeiros Intermediários;
- Comunicação e Educação em Saúde.

6. Apresentação de pôster

Os trabalhos serão apresentados como pôster digital e ficarão disponíveis para visitação, durante todo o período do evento, em um espaço reservado para as exposições (21 a 24 de novembro de 2023).

O upload do pôster deverá ser realizado no formato PDF, de 06 a 13 de novembro de 2023.

O pôster digital para upload deverá seguir o modelo padrão do Simpósio Comemorativo dos 120 anos do Instituto Pasteur, a ser disponibilizado em momento oportuno.

As apresentações dos E-PÔSTERES serão no formato vertical (Tela LCD/TV - FORMATO RETRATO).

Para evitar cortes nos textos, é importante que as margens laterais utilizadas no modelo sejam respeitadas.

Será permitido inserir imagem, fotos e tabelas. O arquivo em PDF deverá conter no máximo 5MB.

7. Apresentação oral

As apresentações orais dos trabalhos ocorrerão nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, conforme a grade de programação científica estabelecida pelo comitê organizador.

A Comissão Científica divulgará, até 01 de novembro de 2023, a data e o horário de cada apresentação.

Cada autor terá até 15 minutos de apresentação e, após todas as apresentações da Sessão Oral, os autores terão mais 5 (cinco) minutos para o debate (perguntas e respostas).

O trabalho deverá ser produzido em modelo padrão do Simpósio Comemorativo dos 120 anos do Instituto Pasteur, que será disponibilizado em momento oportuno.

O arquivo final da apresentação oral deverá ser entregue com um turno de antecedência, durante o período do evento, na sala de “mídia”, para realizar o upload na sala de apresentação.

8. Segunda Edição do Prêmio Antônio Carini

O Instituto Pasteur de São Paulo instituiu, por meio desta portaria, a Segunda Edição do Prêmio Antonio Carini e a referida premiação integrará a programação do Simpósio 120 anos do Instituto Pasteur.

Haverá premiação para os trabalhos submetidos exclusivamente sobre a Raiva, dentro dos eixos temáticos do item 5 e serão premiados os trabalhos selecionados como primeiro, segundo e terceiro colocados, além de três menções honrosas.

Na submissão do resumo, os autores deverão informar, no corpo do e-mail, seu interesse em participar da premiação Antônio Carini, conforme instruções para submissão de trabalhos descritas no item 3.

A avaliação dos resumos será realizada pela comissão científica do evento de forma a preservar a imparcialidade e evitar qualquer tipo de conflito de interesses. Os autores, por ventura, integrantes da comissão científica do evento não participarão da avaliação de seus próprios trabalhos.